




PORTARIA Nº 080/18, de 9 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 11 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011 e, **DESIGNA:** As Conselheiras Adm. **IZABEL CRISTINE LOPES – CRA-RS nº 26377**, Adm. **NADIR BECKER – CRA-RS 17403** e Adm. **MARIA D'LOURDES GUIMARÃES ROTERMUND – CRA-RS nº 5898**, o servidor Adm. **DIEGO PINEYRUA NETO – CRA-RS nº 34687** e como convidado o **Conselheiro Federal Adm. RUY PEDRO BARATZ RIBEIRO - CRA-RS nº 2117**, sob a Presidência da primeira para comporem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INADIMPLENTES NO ANO DE 2010**, conforme Ata do Plenário nº 24/18, de 08 de novembro de 2018. Retroagindo seus efeitos as 24 de outubro de 2018

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.


Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n.º 20905